

DESPACHO

Lido no expediente da 4ª Sessão Ordinária do Período Legislativo. Sala das Sessões, 22/02/22



APROVADO

Sessão de 25/02/22

Presidente

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 121/2022

Ementa: Solicita aquisição de um veículo na comunidade de Laranjeiras do Abdias para o traslado de pessoas, na realização de exames e consultas realizados principalmente fora de nossa unidade municipal.

Srª. Presidente,

Os vereadores que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, a aquisição de um veículo na comunidade de Laranjeiras do Abdias para o traslado de pessoas na realização de exames e consultas realizados fora de nossa unidade municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que diz o art. 139 e art. 142, inciso II e VII da nossa lei orgânica.

Considerando as muitas vezes em que a ambulância que atende a comunidade de Laranjeiras do Abdias e adjacências – veículo que deve estar sempre de prontidão para atendimentos de urgências – tem sido utilizada para levar trazer pessoas na realização de exames e atividades e congêneres.

E **considerando** as muitas vezes em que este vereador tem sido procurado por pessoas que buscam se utilizar de seu veículo para levá-las e traze-las aos locais onde as mesmas precisam realizarem exames e consultas é que apresento esta relevante propositura.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Prerrogativa do cargo



A P R O V A D O

Sessão de ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.


Luiz Manoel da Costa
Vereador